

Publicado

LEI MUNICIPAL Nº 470/77

CRIA CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO PODER LEGISLATIVO e de outras providencias.

NÉDIO SPETORIN, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e em sessão e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica criado o seguinte cargo de carreira, no Poder Legislativo: UM DIRETOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º - O Provimento do cargo criado pela presente lei atenderá aos dispositivos legais superiores.

Art. 3º - As Despesas da presente lei correrão por conta de dotação própria do pessoal, do orçamento da Câmara de Vereadores.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 25/03/1977

Nédio Spetorin
Nédio Spetorin
Prefeito

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE

Eloutário Siega
Eloutário Siega
Secretário de Administração